



LEI COMPLEMENTAR Nº 114

de 04 de maio de 2011

"Altera o Anexo I - da Lei Complementar Municipal nº 093/2008, de 25 de junho de 2008, e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Registra-se e Publica-se

Dinalva Garcia Lemos de Moraes Mourão

Prefeita Municipal de Coxim-MS

Lei Complementar Nº 114/2011 - 04 de maio de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em